



# RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RGE

Sananduva

24 de janeiro de 2018

ID: 258

## Índice

1.	Informações Gerais das Interrupções em Situação de Emergência.....	1
2.	Descrição do Evento.....	1
3.	Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar da Região Afetada .....	2
4.	Descrição dos Danos ao Sistema Elétrico.....	3
5.	Relação de Interrupções em Situação de Emergência (ocorrências) .....	3
6.	Relato Técnico das Ações da RGE .....	3
7.	Anexos.....	4

### 1. Informações Gerais das Interrupções em Situação de Emergência

**Código do Relatório:** 258

**Evento:** Enxurradas

**Decorências do Evento (COBRADE):** Enxurradas – 1.2.2.0.0

**Distribuidora:** RGE – Rio Grande Energia

**Municípios Atingidos:** Sananduva

**Subestações Atingidas:** Lagoa Vermelha 1

**Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência:** 4

**Quantidade de Consumidores Atingidos:** 410

**CHI devido ao Evento:** 1.091,00

**Data e Hora de Início da Primeira Interrupção:** 24/01/2018 as 09:52 horas

**Data e Hora de Término da Última Interrupção:** 25/01/2018 as 18:39 horas

**Duração Média das Interrupções:** 190 minutos

**Duração da Interrupção Mais Longa:** 232 minutos

**Tempo Médio de Preparação:** 90 minutos

**Tempo Médio de Deslocamento:** 200 minutos

**Tempo Médio de Execução:** 21 minutos

### 2. Descrição do Evento

O município de Sananduva foi afetado, na manhã do dia 24 de janeiro de 2018, por uma intensa chuva acompanhada de forte vento, sendo registrado o alagando aproximadamente 150 residências e causando prejuízos tanto na zona urbana quanto na rural.

Em função desse Evento climático foi decretada Situação de Emergência no Município de Sananduva, por enxurradas, através do Decreto Municipal Nº 6435.

Portanto, considerando os relatos supracitados e a documentação em anexo neste relatório, entende-se como correta a classificação como Interrupção em Situação de Emergência de todos os eventos emergenciais correlacionados com o evento climático, gerados no período indicado nos decretos de situação de emergência.

### 3. Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar da Região Afetada

A região elétrica afetada foi a da subestação Lagoa Vermelha (SE LVA) e Paim Filho (SE PFI). Os mapas a seguir identificam geograficamente a Área de Concessão da RGE, a região afetada, o subsistema de transmissão da RGE na região e o diagrama unifilar da rede primária (alimentadores) de distribuição de energia.

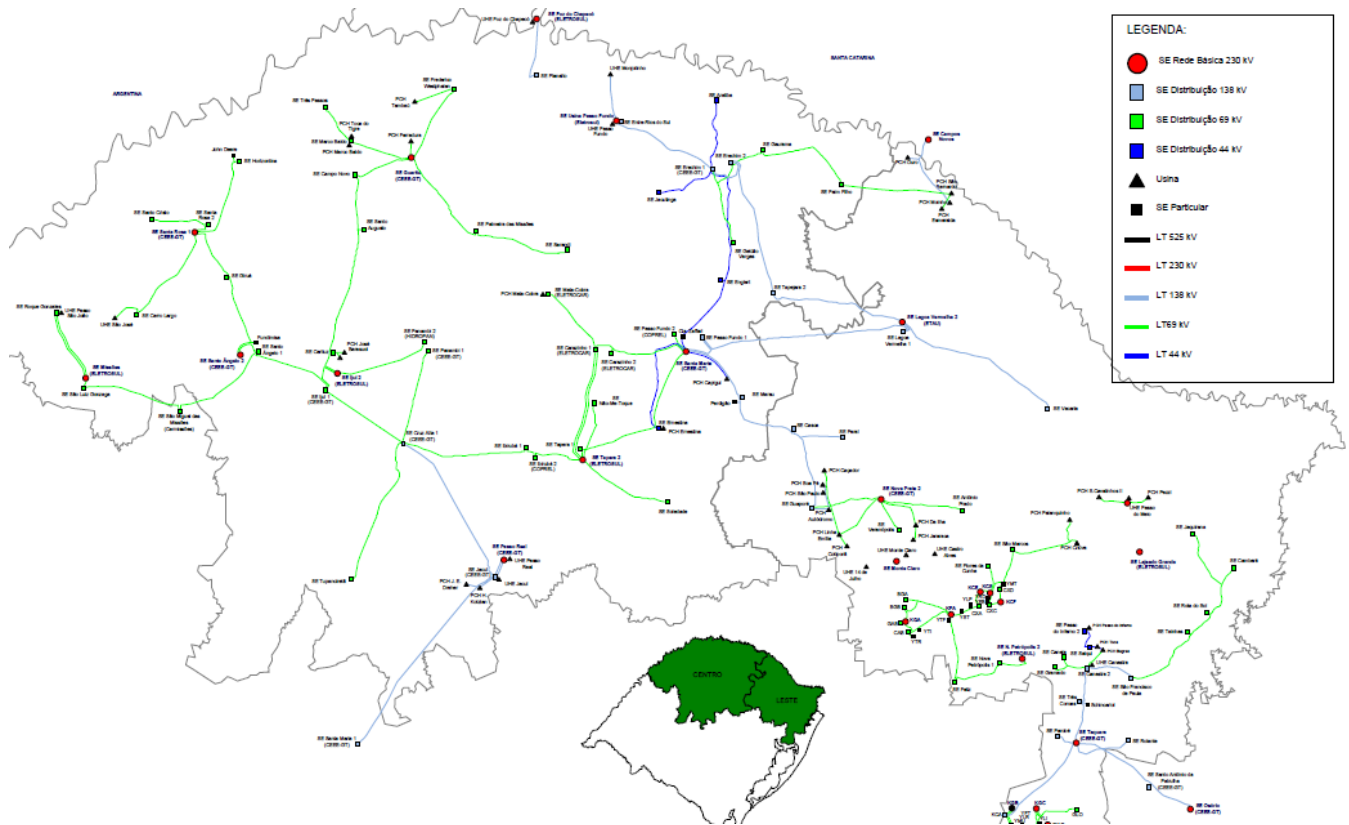


FIGURA 1 - ÁREA DE CONCESSÃO DA RGE INDICANDO SUAS DUAS REGIÕES – CENTRO E LESTE

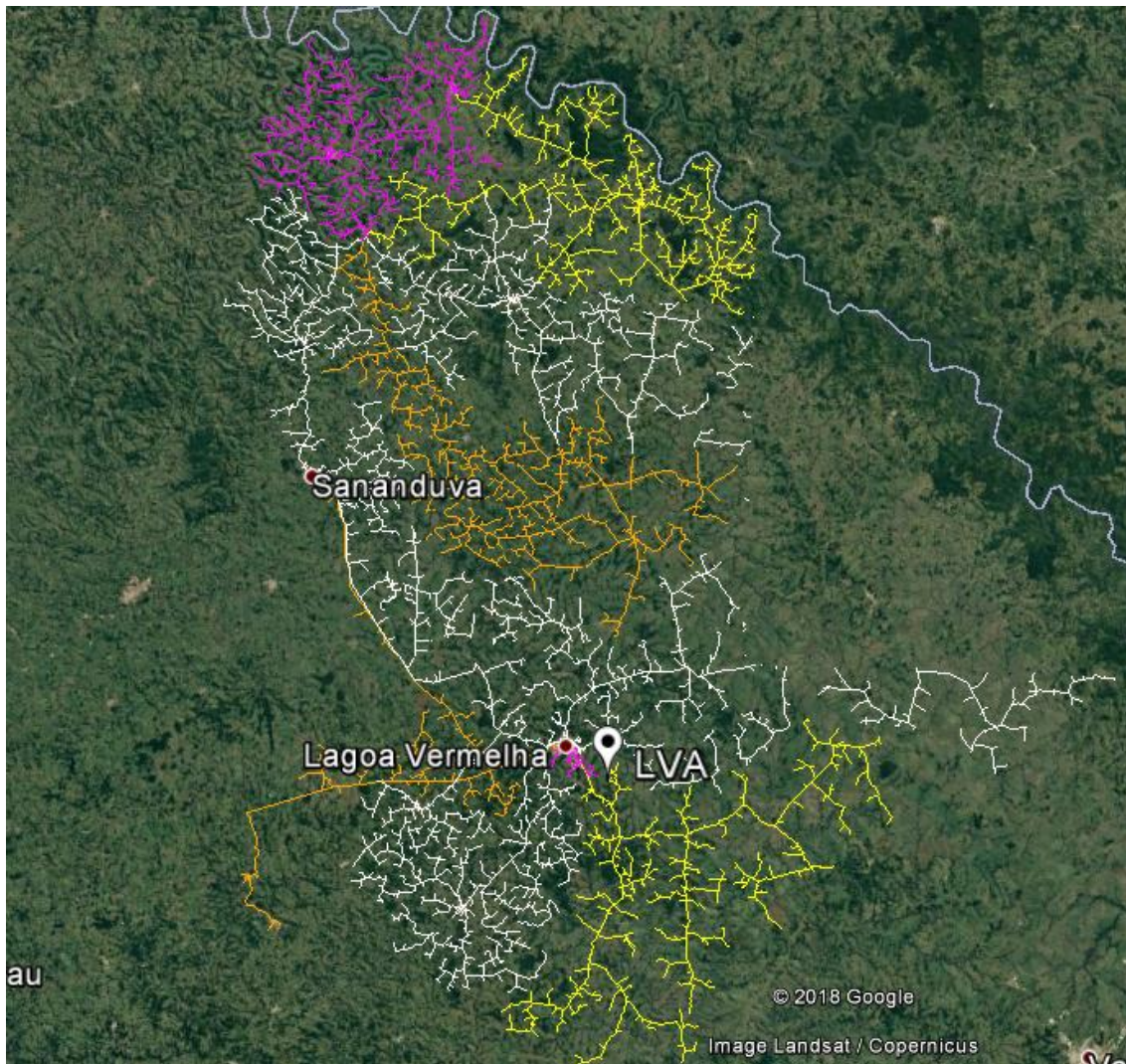


FIGURA 2 - DETALHE SE LVA E SE PFI

#### 4. Descrição dos Danos ao Sistema Elétrico

Os principais impactos sofridos pelo sistema elétrico foram:

- Religador atuado por vento;
- Transformadores com condutores (ramais) partidos;

#### 5. Relação de Interrupções em Situação de Emergência (ocorrências)

Ocorrência	Conjunto	Município	Início da Ocorrência	Restabelecimento	Causa
3000828271	Lagoa Vermelha	Sananduva	24/01/2018 16:35	24/01/2018 19:19	VENTO
3000828270	Lagoa Vermelha	Sananduva	24/01/2018 16:35	24/01/2018 17:56	VENTO
3000827410	Lagoa Vermelha	Sananduva	24/01/2018 14:09	24/01/2018 16:45	VENTO
3000828340	Lagoa Vermelha	Sananduva	24/01/2018 16:56	25/01/2018 18:39	VENTO

#### 6. Relato Técnico das Ações da RGE

A RGE dispõe de equipes de eletricitistas para fazerem o atendimento às ocorrências na rede elétrica seja em condições normais, seja em condições de “Situação de Emergência”. O despacho das equipes é feito de forma

eficiente pelo seu Centro de Operação que considera além das informações coletadas das reclamações de interrupção dos consumidores, os alarmes gerados pelo sistema supervisorio da rede elétrica. Assim é possível priorizar as ocorrências pelo número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, consumidores essenciais (hospitais, serviços de água e esgoto, postos de vacinação, etc.).

No atendimento às consequências do Evento climático o contingente de colaboradores da RGE em Lagoa Vermelha e cidades próximas trabalhou no restabelecimento do sistema elétrico. Atuaram um total de 3 equipes da RGE para reparo de rede danificada. Os danos causados às casas dos colaboradores (eletricistas), Técnico Programador e Auxiliar Administrativa levaram dias para solução.

Equipe	Nº de Colaboradores	Veículo
2 equipes	7 colaboradores	2 veículos (1 leve e 1 pesado)

Na tabela abaixo está a quantificação de dispositivos, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático e que estão identificados nas interrupções em situação de emergência relacionadas no item 5 deste relatório:

Equipamento	Qtde Operados / Danificados
RELIGADOR	1
RAMAL DE SERVIÇO	3
TOTAL	4

A seguir está listada a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores abrangida:

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS	
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO
1	Religador
2	Chave Fusível Primária
3	Transformador

## 7. Anexos

1) Notícias na mídia.

ALAGAMENTO

# Chuva alaga pelo menos 150 residências em Sananduva, no Norte

Casas e lojas foram invadidas pela água; Defesa Civil precisou retirar crianças de creche

24/01/2018 - 17h34min



Chuva causou alagamentos na área central de Sananduva, no Norte gaúcho  
Defesa Civil de Sananduva / Divulgação

A Defesa Civil estima que pelo menos 150 residências foram alagadas em Sananduva, no Norte, devido à forte chuva que atinge o município na tarde desta quarta-feira (24). O temporal se intensificou por volta das 15h e, devido ao grande volume de chuva, os três rios que cortam a cidade transbordaram.

PUBLICIDADE

Para curtir o sol e o melhor das férias, conte com nossas soluções.

Contato de atendimento

Seguros

### MAIS LII DE GERA

Brasileiros terão documento único de identificação a partir julho

Pedágios da freeway: data definida para os reajustados

Após acidente com mortes, prefeitos pedem mais segurança na I

Funcionário morre em obras de manutenção RS-122 na Serra

"Não aguento mais": empresário gaúcho de se afogar em praia ao salvar filha

RIO GRANDE DO SUL 



■ Temporal alagou ruas e casas no município de Sananduva (Foto: Morgana Zepandiva / Folha RS/Divulgação)

Um forte temporal atingiu a cidade de Sananduva, no Norte do Rio Grande do Sul, e causou prejuízos. O Corpo de Bombeiros local confirmou que mais de 100 casas e lojas ficaram alagadas, além de três casas destelhadas.



Cerca de 20 crianças foram retiradas às pressas de uma creche por populares. A escola infantil fica próxima a um riacho, o que facilitou o alagamento do local. Os bombeiros não registraram nenhuma ocorrência de feridos.

# Forte chuva causa novamente transtornos em Sananduva

Volume intenso de chuva deixou o centro da cidade totalmente alagado

Por: Rádio Sananduva / A Folha

Fotos: Divulgação Rádio Sananduva / A Folha

24/01/18 16h:04min



Uma forte precipitação de chuva que atingiu todo o Estado nesta quarta-feira, causou muitos estragos, inclusive em Sananduva, onde na tarde desta quarta-feira (24) algumas ruas da cidade estão tomadas pelas águas e as bocas de lobo não dão conta da vazão da água.

Informações extraoficiais dão conta que moradores das proximidades da Rua Oswaldo Cruz estão ilhados, devido a vazão grande do rio.

Os Bombeiros Voluntários de Tapejara também estão se deslocando para prestar auxílio.

Pede-se aos motoristas que não transitem nessas



2) Decreto municipal de situação de emergência.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6435, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do Município afetadas por **ENXURRADAS** (COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

**LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

***Considerando***

**I** – Que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, causando prejuízos econômicos, dificultando e interrompendo a trafegabilidade de veículos;

**II** – Que os danos atingiram as áreas urbana e rural do município. Afetando, na sede, casas de comércio, residências, escolas, creche, vias públicas, pontes e bueiros. Já na área rural afetaram estradas, pontes, bueiros, agricultura, pecuária e a bacia leiteira;

**III** – Que devido aos acontecimentos o município disponibilizou todo aparato necessário para minimizar os efeitos do desastre;

**IV** – Que em referência aos desastres que resultaram em danos materiais e em prejuízos econômicos acima descritos, bem como aqueles constantes no requerimento/FIDE em anexo;

**V** – Que concorre como agravante da situação de anormalidade o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos, constantes no Requerimento/relatório em anexo;

**VI** – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Sananduva, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º** - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,  
24 DE JANEIRO DE 2018.

Leomar José Foscarini  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Rodrigo Getelina  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

3) Registros fotográficos



Fonte: <http://www.atmosferaonline.com.br/forte-chuva-causa-novamente-transtornos-em-sananduva/>



Fonte: <https://www.studio.fm.br/2018/01/chuva-causa-alagamento-em-sananduva/>